



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2017 – São Paulo, sexta-feira, 28 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 021

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FENOTÍPICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente da Comissão Multiprofissional e de Avaliação Fenotípica do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, conforme Resoluções 1 e 2 da Presidência do presente concurso, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

DIVULGA a relação dos nomes dos candidatos e convoca para a realização de avaliação fenotípica para fins do disposto no parágrafo 2º da Lei 12.990/2014, bem como no item 2.4 do Edital nº 18:

1. Candidatos

1.1 **FREDERICO AUGUSTO COSTA** - inscrição nº 520;

1.2 **EWERTON TEIXEIRA BUENO** - inscrição nº 2864;

1.3 **DINAMENE NASCIMENTO NUNES** - inscrição nº 4388;

1.4 **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICS DE ALMEIDA TAGUATINGA** - inscrição nº 6201 e

1.5 **MARINA SABINO COUTINHO** - inscrição nº 6756

2. A **Avaliação fenotípica** será realizada no **dia 03 de agosto de 2017 (quinta-feira)**, no seguinte **endereço e horário**:

2.1 - **Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP)**: às **09 horas**, situado na Avenida Paulista nº 1842, 25º andar, Bairro Cerqueira César.

3. Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à sala da Secretaria da Comissão de Concursos, localizada no 24º andar, **com meia hora de antecedência**, para identificação e entrega de documentos.

4. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 119, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

Publique-se.

São Paulo, 26 de julho de 2017

Desembargador Federal **JOHONSOM DI SALVO**

Presidente da Comissão Multiprofissional e de Avaliação Fenotípica

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2546, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, da 1ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 17/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2545, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caragatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6 e 7/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2544, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

II – Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 26 a 30/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2542, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 e 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA.

II – Alterar o Ato 1663/17, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 12 e 14/6/2017 na designação do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2540, DE 21 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a titularidade do 38º Juiz da 13ª Turma Recursal de São Paulo, nos dias 24/4 e 16/6/2017, em decorrência de afastamento para curso no exterior do MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a titularidade do 38º Juiz da 13ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 25/4 a 15/6/2017, em decorrência de afastamento para curso no exterior do MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 730, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias para o período de 22 de agosto a 19 de setembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/07/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 42, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 171ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 20 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0018466-83.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Federal da Terceira Região, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas, bem como atender a outras demandas internas.

Art. 2º A função de Ouvidor-Geral da Justiça Federal da Terceira Região será exercida por Desembargador Federal escolhido pelo Órgão Especial, juntamente com o seu substituto, para mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Parágrafo único. Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do Ouvidor-Geral e de seu substituto, o caso será encaminhado ao integrante mais antigo, em exercício, no Conselho de Administração, excluídos o Presidente e o Vice-Presidente do TRF3R.

Art. 3º Compete à Ouvidoria-Geral:

I – receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre os atos praticados pelas unidades integrantes da 3ª Região;

II – receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Federal da 3ª Região e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III – promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e Magistrados, observada a competência da Presidência e da Corregedoria Regional;

IV – sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios;

V – disponibilizar na página do Tribunal da Internet os dados estatísticos mensais acerca das manifestações recebidas, providências adotadas e resultados alcançados pela Ouvidoria-Geral;

VI – encaminhar semestralmente ao Presidente do Tribunal relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; e

VII – divulgar nas páginas institucionais da Justiça Federal da 3ª Região todos os meios de acesso da Ouvidoria-Geral da 3ª Região.

Art. 4º Recebida a manifestação, a Ouvidoria-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias, responderá ao interessado ou, caso seja necessário, solicitará esclarecimentos às áreas competentes, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo.

§ 1º Os esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Ouvidor-Geral no prazo de 10 (dez) dias, acompanhados de informações sobre eventuais providências tomadas a respeito do caso.

§ 2º A Ouvidoria-Geral responderá ao interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do registro da manifestação, acerca da conclusão da solicitação, ou mediante solicitação motivada do setor demandado, justificará a necessidade de prorrogação de prazo.

Art. 5º As manifestações que relatarem situações anormais no exercício das atividades administrativas ou jurisdicionais do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau ou contiverem elementos que indiquem a eventual prática de infração funcional ou delito serão encaminhadas ao Presidente do Tribunal ou ao Corregedor Regional, conforme o caso.

Art. 6º O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente na sede do Tribunal, por carta, por ligação telefônica, inclusive caixa postal, por correio eletrônico, por meio de formulário eletrônico disponível na página da Ouvidoria na internet ou por *whatsapp*.

I - As manifestações recebidas via carta serão transformadas em processo SEI digital, e os originais serão devolvidos ao solicitante no momento do envio da resposta;

II - A Ouvidoria não retomarará contatos telefônicos;

III - Mensagens recebidas via central telefônica (caixa postal), só serão respondidas mediante a informação do endereço eletrônico do solicitante; na ausência desta informação as mensagens serão descartadas.

IV - Mensagens recebidas via *whatsapp* serão transformadas em processo SEI digital, e respondidas pelo formato no qual foram recebidas.

Art. 7º Não serão recebidas pela Ouvidoria-Geral:

I – manifestações anônimas;

II – pedidos de informação, reclamações, denúncias, sugestões ou críticas que não sejam referentes à Justiça Federal da 3ª Região;

III – notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, inciso I, e 144 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso I a manifestação será arquivada e na hipótese dos incisos II e III será devolvida ao remetente, com a devida justificativa.

Art. 8º A Ouvidoria-Geral funcionará no horário de expediente do Tribunal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Resoluções nº 503, de 31 de maio de 2015 e 509, de 19 de junho de 2015, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/07/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 31 de julho, por necessidade de serviço, o período de férias de 24 de julho a 22 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 663/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/07/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2956848/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017-RP

Processo nº 0011026-36.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mesas Digitalizadoras

Obtenção do edital: a partir de 31/07/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 15/08/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 15/08/2017, às 11h30.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA – Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 27/07/2017, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2954712/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026901-46.2017.4.03.8000

Documento nº 2954712

Defiro o pedido de afastamento Denise Toscano, RF 3390, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/07/2017 a 14/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954634/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027173-40.2017.4.03.8000

Documento nº 2954634

Defiro o pedido de afastamento Bernadete Amaral de Souza, RF 3486, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/07/2017 a 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953372/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027158-71.2017.4.03.8000

Documento nº 2953372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2953367, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956199/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027275-62.2017.4.03.8000

Documento nº 2956199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2956106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON BENEDITO ALEXANDRE, no dia 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956079/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2956079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2956063, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2955448/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 2955448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2955443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, nos dias 24/07/2017 e 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2955472/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002620-60.2016.4.03.8000

Documento nº 2955472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2955471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL ALVES DUTRA, nos dias 24/07/2017 e 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2951819/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027012-30.2017.4.03.8000

Documento nº 2951819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2951818, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, no período de 21/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2952384/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2952384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2952372, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 07/07/2017 a 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954991/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2954991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2954976, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953527/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023168-43.2015.4.03.8000

Documento nº 2953527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2953522, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, no dia 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954366/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2954366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2934613, disponibilizado no Diário Eletrônico da 3ª Região, Edição nº 133, de 19/07/2017)

Conforme documentos 2954283 e 2954302, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, de 17/07/2017 a 31/07/2017 para 17/07/2017 a 23/07/2017, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954403/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2954403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2954344, defiro pedido de licença à gestante à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, no período de 24/07/2017 a 19/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2952118/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2952118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2952114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2952308/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021740-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2952308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2952162, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no período de 24/07/2017 a 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2952342/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025485-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2952342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2952338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH RUTH JABALI, no dia 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2952876/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023802-68.2017.4.03.8000

Documento nº 2952876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2952870, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA LIMA, no período de 18/07/2017 a 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953305/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040926-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2953305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2953299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, no período de 21/07/2017 a 24/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2955514/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019557-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2955514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2955511, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIZA VANZIN, no período de 26/07/2017 a 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2957453/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2957453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2957358, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no dia 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956904/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007281-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2956904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2956895, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA BELMONTE, no período de 17/07/2017 a 22/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956651/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 2956651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2956594 e 2956645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 24/07/2017 a 31/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956459/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
À SAÚDE

Conforme documento 2956439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, no dia 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2955955/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2955955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
À SAÚDE

Conforme documento 2955949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 14/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2957766/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2957766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
À SAÚDE

Conforme documento 2957760, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 27/07/2017 a 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956940/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024678-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2956940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
À SAÚDE

Conforme documento 2956925, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE FRIESEN, nos dias 24/07/2017 e 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 175, DE 24 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e em cumprimento à decisão concessiva de tutela de urgência proferida no Processo nº 0006296-65.2017.403.6000 - 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/07/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2944502/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF 6066, objetivando o cancelamento da contagem em dobro para fins de aposentadoria, dos períodos de licença prêmio não usufruídos, deferido pela Decisão SUTJ 2474104.

Segundo informações do Núcleo de Administração Funcional 2933995, o tempo resultante da conversão efetuada pela decisão supracitada não foi utilizado na concessão de abono de permanência, tampouco para aposentadoria.

Diante do exposto, defiro o cancelamento da contagem em dobro dos períodos de licença prêmio do servidor em epígrafe, e concedo o direito ao usufruto de 3 meses da referida licença, para gozo oportuno.

Publique-se. Cumpra-se.

Ao NUAJ para providências.

DECISÃO Nº 2950717/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de Ajuda de Custo formulado pelo servidor Marcelo José Pereira, RF 4262, em razão da alteração de sua lotação, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, localizada em São Paulo, para o Núcleo de Apoio Regional de Limeira, a partir de 22.06.15.

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2941810), do despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2941892) e da Secretaria Administrativa (2941907), que passam a integrar esta decisão, e tendo em vista que a lotação do servidor em questão ocorreu a pedido, à vista dos termos do § 3º, artigo 53 da Lei n. 8112/90, indefiro o pedido.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências e ciência ao requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da equipe para a realização de Auditoria Especial do Contrato nº 04.644.10.16, com enfoque à regular liquidação da despesa e controles internos administrativos da gestão contratual.

I - Anselmo Vargas Antenor - RF 5970 (Líder da Equipe);

II - Aki Ando Kojima – RF 7551;

III - Pércio José Antonio da Siva - RF 7260;

IV - Renata de Souza Plens – RF 7763.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular do Núcleo de Controle Interno.

Art. 3º A Subsecretaria de Controle Interno do TRF3 (UCON) prestará auxílio ao Núcleo de Controle Interno (NUCI) nas atividades de auditoria, conforme autorizado no Despacho GABPRES 2853412.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2806680/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001160-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2806680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2806670, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4429, ANA CLAUDIA BAYMA BORGES, para o período de 16/05/2017 a 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807230/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2807230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807223, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4522, LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, para o período de 19/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807266/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2807266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4522, LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, para o período de 23/05/2017 a 24/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807298/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2807298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807289, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4522, LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, para o período de 29/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2875149/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2875149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875131, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4522, LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2875217/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2875217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2875195, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 4522, LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, para o período de 18/06/2017 a 14/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807469/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2807469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807458, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4035, ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO, para o período de 29/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2908147/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2908147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2908136, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4035, ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO, para o dia 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807489/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052341-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2807489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807485, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3812, ROSANA MAZULLI, para o período de 29/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2817503/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052341-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2817503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2817500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3812, ROSANA MAZULLI, para o período de 01/06/2017 a 03/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807539/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2807539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7648, ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, para o dia 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934408/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2934408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934400, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7648, ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, para o período de 12/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807592/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2807592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2127, LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, para o período de 29/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807684/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2807684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2503, MONICA MAELY DUARTE DINIZ, para o período de 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862822/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2862822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862818, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2503, MONICA MAELY DUARTE DINIZ, para o período de 21/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894405/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2894405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2894404, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2503, MONICA MAELY DUARTE DINIZ, para o período de 28/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901184/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2901184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901182, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2503, MONICA MAELY DUARTE DINIZ, para o período de 05/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807768/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2807768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807761, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3656, MARISA CHEIDA FARIA, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2892526/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2892526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2892518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8348, ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, para o período de 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2953554/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2953554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2953550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3656, MARISA CHEIDA FARIA, para o período de 24/07/2017 a 24/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807892/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013534-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2807892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807888, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1714, GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, para o período de 26/05/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2895727/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2895727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2895717, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2503, MONICA MAELY DUARTE DINIZ, para o período de 03/07/2017 a 04/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889613/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015043-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2889613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2889599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6591, ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, para o período de 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807914/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057812-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2807914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8057, JAQUELINE MASSOLA, para o período de 11/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807954/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010549-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2807954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807951, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4187, VILSON ANSELMO AGAPITO, para o dia 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808286/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2808286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6884, SIMONE LOPES MACEDO, para o dia 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808632/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052281-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2808632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5361, ALEX DE OLIVEIRA BELAS, para período de 30/05/2017 a 03/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808639/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052519-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2808639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808616, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1554, MARCELO TOLAINE PAFFETTI, para período de 29/05/2017 a 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799329/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051221-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2799329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799326, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3691, ROBERTA DELIA BRIGANTE, para o período de 22/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799343/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2799343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2799341, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7374, GISELE TROYANO PETINARI, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808735/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2808735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808720, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7340, LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO, para o dia 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808780/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050041-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2808780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2474, MARIA INES PRADO ZAMARION, para o período de 29/05/2017 a 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808823/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052228-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2808823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4631, DANTE DALL' AGLIO JUNIOR, para o período de 21/05/2017 a 23/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924861/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2924861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924856, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5439, INES MISAE NISHIHORA, para o período de 10/07/2017 a 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808985/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009786-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2808985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4362, MARCELO BOTTA, para o dia 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2809032/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052560-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2809032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2809023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5595, RICARDO TORRES ROSIN, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2809048/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2809048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2809035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6712, SILVIA SATSIE IWAZAKI, para o período de 27/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2843643/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2843643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2843632, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6712, SILVIA SATSIE IWAZAKI, para o dia 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894330/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2894328, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6712, SILVIA SATSIE IWAZAKI, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2809130/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2809130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2809121, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1726, ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, para o dias 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2895561/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2895561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2895557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4888, DORALICE DO NASCIMENTO, para o período de 26/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2809630/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2809630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2809619, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3738, LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, para o período de 24/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832805/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014891-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2832805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2832798, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5622, PAULA GISLAINE BARCELOS, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/07/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904820/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2904820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2904816, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3738, LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, para o período de 03/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2809976/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2809976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2809971 , defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5808, IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, para o período de 31/05/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2808917/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2808917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2808888, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5439, INES MISAE NISHIHORA, para o período de 30/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 557, DE 25 DE julho DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 25/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 556, DE 24 DE julho DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor DANTE DALL' AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 24/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2810636/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2810636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2810634, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6123, CRISTIANE FARIA TONELLI, para o período de 01/06/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2946061/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2946061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2946060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6123, CRISTIANE FARIA TONELLI, para o período de 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954278/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2954278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2954268, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6123, CRISTIANE FARIA TONELLI, para o período de 25/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2793435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056419-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2793435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2793427, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) RF 5845, GUIDO ZICKUHR JUNIOR, para o período de 31/05/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2810814/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2810814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2810810, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5682, RAFAEL GOTO DA SILVA, para o período de 31/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2900252/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2900252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2900244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5682, RAFAEL GOTO DA SILVA, para o período de 04/07/2017 , nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811324/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002547-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2811324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811321, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5402, WELLINGTON GOMES LEAL, para o período de 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919910/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002547-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2919910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919904, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5402, WELLINGTON GOMES LEAL, para o período de 14/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811604/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058203-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2811604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 841, LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, para o período de 29/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2812038/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052852-39.2017.4.03.8001

Documento nº 2812038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811997, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2550, ANTONIO MARCOS SAWATA, para o período de 22/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813492/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054199-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2813492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811701, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7163, GUSTAVO ARCHER CARREON, para o período de 30/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2818967/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2818967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2818963, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8128, ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO, para o dia 08/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819545/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2819545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2819539, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3587, SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, para o dia 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924696/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2924696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924685, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3587, SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, para o período de 06/07/2017 a 06/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2821128/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2821128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2821072, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7223, LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, para o período de 31/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2835507/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2835507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835502, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7223, LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, para o período de 08/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889357/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2889357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2889355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7223, LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, para o período de 21/06/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2898992/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2898992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2898991, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7223, LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS, para o período de 06/07/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2822148/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2822148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2817094, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1340, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM, para o dia 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2807405/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052339-71.2017.4.03.8001

Documento nº 2807405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2807394, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7386, MARCELO DE PALMA SALERNO, para o período de 31/05/2017 a 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2823311/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058715-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2823311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2823309, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5689, MARINA ANGELAPREVITI, para o dia 01/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2823962/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014249-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2823962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2823954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7475, THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, para o período de 01/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824357/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2824357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824338, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1455, ELIETE FERNANDES CARVALHO, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824566/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2824566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824516, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1163, DENISE CRISTINA CALEGARI, para o período de 04/06/2017 a 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2920165/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2920165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2920157, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1163, DENISE CRISTINA CALEGARI, para o período de 08/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824632/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007853-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2824632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824621, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4603, VALDIR DE SOUZA, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824671/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2824671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824660, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1761, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2851470/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2851470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2850954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1761, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, para o dia 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894606/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2894606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2894599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1761, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, para o período de 29/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824807/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2824807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1827, MONICA MARTINS CASTILHO, para o período de 30/05/2017 a 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934335/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2934335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1827, MONICA MARTINS CASTILHO, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824918/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053099-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2824918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824914, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7451, MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, para o período de 01/06/2017 a 07/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825211/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2825211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825202, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4783, EMERSON FERRAZ, para o dia 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825314/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049441-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2825314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6529, CALISTO ABDO JUNIOR, para o dia 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825377/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053328-77.2017.4.03.8001

Documento nº 2825377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825367, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5119, GISELE BRANQUINHO RAMOS, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825530/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2825530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825519, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6014, JOSE DONIZETI MIRANDA, para o dia 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825630/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2825630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825620, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3746, RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, para o período de 26/05/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949884/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2949884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2949786, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3746, RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, para o período de 21/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825647/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053358-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2825647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825641, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3815, VALTER PEQUENO, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2825882/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053342-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2825882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2825877, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1341, JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2826305/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053003-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2826305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2826302, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 6571, GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, para o período de 31/05/2017 a 26/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2826584/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002422-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2826584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2826577, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8299, RAPHAEL CAVALCANTEDE OLIVEIRA NETO, para o período de 24/05/2017 a 27/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2806106/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2806106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2806105, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5797, JOSE LUIZ MARTINS, para o período de 29/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2810465/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007270-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2810465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2810464, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4044, VALDIR MARTINS, para o período de 08/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827036/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053801-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2827036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1945, ELZA INES RIBEIRO, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827055/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010452-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2827055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827053, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7280, KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, para o período de 05/06/2017 a 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2810526/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052741-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2810526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2810523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4590, MARIO SEJI KAVAMURA, para o período de 29/05/201, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049518-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2827064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827057, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 655, CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE, para o período de 22/05/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2800158/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051689-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2800158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2800152, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1744, DANILO FORMENTON, para o período de 24/05/2017 a 07/06/17, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811375/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052823-86.2017.4.03.8001

Documento nº 2811375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811370, defiro pedido de Licença pra Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2904, DOUGLAS SALES DE ARAUJO, para período de 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Le 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2905456/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049518-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2905456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2905443, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 655, CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE, para o período de 19/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811485/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062425-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2811485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811478, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3514, LIEGE RIBEIRODE CASTRO, para o período de 25/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827121/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2827121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827118, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7088, KARINA IOTTI ANGI BARRETO, para o dia 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2811630/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2811630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2811622, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8068, BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, para o período de 29/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827125/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053307-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2827125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827124, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6867, GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO, para o período de 23/05/2017 a 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2812802/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2812802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2812794, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7793, MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, para o período de 30/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813062/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2813062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2813052, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5404, ALFREDO MATIAS, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827211/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053409-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2827211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2827209, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1922, LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, para o período de 01/06/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853702/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2853702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2853700, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5578, ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, para o período de 08/06/2017 a 09/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813457/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2813457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2813451, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8302, HENRIQUE BASTOS SPERA, para o período de 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813634/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2813634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2813628, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7157, SUELENE DIAS VASQUES, para o período de 29/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2814233/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010295-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2814233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2814201, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5148, CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, para o período de 04/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2814283/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2814283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2814268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2004, WAGNER ROBERTO LUNARDI, para o período de 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2814931/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001037-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2814931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2814930, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7554, WAGNER DE SOUZA, para o período de 29/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2814964/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052955-46.2017.4.03.8001

Documento nº 2814964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2814962, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6626, VALTER RUIVO DA SILVA, para o período de 01/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2814993/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018957-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2814993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2814992, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2461, JAMIR MOREIRA ALVES, para o período de 29/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2815999/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049499-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2815999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2815989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6913, PAULA FERREIRA CAMARGO, para o período de 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2816103/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054226-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2816103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2816099, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3852, MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO, para o período de 01/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2816376/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053007-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2816376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2816368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3914, DARCI ROSIMAR COSTA, para o período de 01/06/2017 a 15/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819181/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053116-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2819181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2819177, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6849, KATIA ELAINE DOY, para o período de 03/06/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2819580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2819574, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3621, PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, para o período de 30/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819845/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2819845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2819842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4993, CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, para o período de 29/05/2017 a 18/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2820060/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053075-89.2017.4.03.8001

Documento nº 2820060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2820048, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2906, ROSANE DANTAS DE BRITTO, para o período de 02/06/2017 a 10/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2820063/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053150-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2820063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2820019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4292, ROGERIO FERNANDES AMARAL, para o período de 01/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2820204/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2820204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2820157, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3311, HELIO GONZALEZ RAMOS, para o período de 02/06/2017 a 03/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2820579/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066451-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2820579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2820571, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6278, ADRIANO SOFFI, para o período de 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2822385/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002417-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2822385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2822368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2491, BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL, para o período de 26/05/2017 a 04/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 561, DE 26 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, a partir do dia 01/08/2017;

II - DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, a partir do dia 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2823217/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053265-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2823217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2823213, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3161, MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, para o período de 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2823275/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2823275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2823273, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1616, ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, para o período de 05/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/07/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 560, DE 26 DE julho DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos do item IV da Portaria nº 554 (2946689), de 21 de julho de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., APOSTILAR a partir de 14/07/2017 ... "

LEIA-SE: "..., APOSTILAR a partir de 13/07/2017 ... "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1 (2641407), de 07 de Abril de 2017 - disponibilizada em 11 de Abril de 2017 - , **para Excluir como fiscais** do Contrato Nº **04.662.10.17** firmado entre a Justiça Federal e a empresa **UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP**, CNPJ 09.648.176/0001-29, gerido pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

Sede Administrativa - Peixoto Gomide (Diretoria do Foro) /

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Rio Claro) /

Central de Conciliações - Anexo Adm. Praça da República

Fiscal Titular: Ismael de Assis, RF 5853, CPF 066.793.568-14

Fiscal Substituto: José Nelson da Silva, RF 5777, CPF 192.539.418-20

Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:

Sede Administrativa - Peixoto Gomide (Diretoria do Foro)

Fiscal Titular: José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79

Fiscal Substituto: Aloe Fernandes Felipe, RF 297, CPF 686.895.868-49

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Rio Claro)

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Central de Conciliações - Anexo Adm. Praça da República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Fiscal Substituto: Antonio Lestinge Junior, RF 2078, CPF 762.143.978-53

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/07/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2865018/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0007566-72.2016.4.03.8001

Empresa R. P. DIAS & FELTRACO LTDA. ME

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 53/2017 (doc. 2864914) DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Aplico à empresa **R. P. DIAS & FELTRACO LTDA. ME**, a penalidade de advertência pela não entrega dos materiais no prazo avençado, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "a" da referida Ata de Registro de Preços, c/c art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93.

3. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Considerando-se a retenção preventiva havida (doc. 1721718), encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro, para que seja levantado em favor da empresa contratada o valor retido de R\$9,00 (nove reais).

5. Comunique-se o Núcleo Gestor acerca dos termos da presente decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2017, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2958258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0049629-78.2017.4.03.8001. Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2017, que teve os Lotes 1 e 2 do objeto adjudicados à empresa GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA. e os Lotes 3 e 4 à empresa GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 27/07/2017, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, Técnica Judiciária, RF 3929, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), solicitou compensação eleitoral no dia 21/07/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciário, RF 7451, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/07/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **19 a 28/07/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, Técnica Judiciário, RF 1099, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/07/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2775, se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **19 a 28/07/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciário, RF 7451, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/07/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença nojo da servidora **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, RF 1290, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, no período de 12/07/2017 a 19/07/2017:

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 16, de 07 de julho de 2017 (2910887), referente o Processo SEI nº 0000751-25.2017.4.03.8001.

RESOLVE suspender o período de férias (10/07/2017 a 26/07/2017) da referida servidora no período de 12/07/2017 a 19/07/2017 (licença nojo) e o saldo remanescente será usufruído no período de 20/07/2017 a 03/08/2017.

RESOLVE designar a servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO**, RF 3810, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, RF: 1205, Diretora de Secretaria, no período de 10/07/2017 a 03/08/2017.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar os períodos de férias da servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF 7983, Técnica Judiciária, referente à segunda parcela do exercício de 2016, de 10/07/2017 a 21/07/2017 para 15/09/2017 a 26/09/2017 e referente à primeira do exercício de 2017, de 16/10/2017 a 02/11/2017 para 27/09/2017 a 14/10/2017.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/08 a 10/08/2017	2ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 26/07/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera período de férias por interessa da servidora.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE, EM EXECÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Veroneide da Silva Florencio Oliveira – RF 8227, Técnica Judiciário, Assistente II (FC-3), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcada para o período de 07/08/2017 a 16/08/2017 (dez dias), para o período de 13/09/2017 a 22/09/2017 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Veroneide da Silva Florencio Oliveira – RF 8227, Técnica Judiciário, Assistente II (FC-3), a segunda etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2017, para o período de 13/09/2017 a 22/09/2017 (dez dias).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUN**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas de **11 a 28 de setembro de 2017 (18 dias)**, para usufruir no período de **16 de outubro a 02 de novembro (18 dias)**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, em 26/07/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Compensação de horas trabalhadas e designação de substituto

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **CLÁUDIA NANNINI FERRARI**, RF 3647, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), **no dia 27/07/2017**, e **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA**, RF 7788, Técnico Judiciário, para substituir no referido dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 26/07/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a otimização dos serviços jurisdicionais,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela do período de fruição 2016/2017, da servidora **RENATA JUNQUEIRA LOURENÇO FRANCO**, RF 4142, **a partir do dia 24/07/2017**, devendo o saldo restante de **03 (três) dias** ser agendado para o período de **02 a 04 de outubro de 2017**.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a(s) parcela(s) de férias:

a) da servidora CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, RF 6535:

a.1) 3ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 18 a 27 de setembro de 2017 (10 dias) para 25 de setembro a 04 de outubro de 2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional" (FC-5), gozou de licença médica para tratamento de saúde no período de 24.06.2017 a 13.07.2017;

CONSIDERANDO que a referida servidora compensou, com a autorização deste Juízo, no dia 14.04.2017, horas trabalhadas fora do horário de normal expediente, conforme banco de horas mantido por este Juízo;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 21/2017-SE08, que altera períodos de férias da servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período de 24.06.2017 a 10.07.2017, totalizando 17 (dezessete) dias de substituição.

II. DESIGNAR o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período de 11.07.2017 a 14.07.2017, totalizando 04 (quatro) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), gozou, no período de 03.07.2017 a 17.07.2017, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO**, Técnico Judiciário, RF 8307, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18/2017-SE08

Trata da suspensão e alteração de período de férias do servidor titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 04/2017-SE08, que alterou os períodos de férias do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, e nº 11/2017-SE08, que interrompeu a 2ª parcela de férias, exercício 2015/2016, do referido servidor;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

I. SUSPENDER os períodos de férias do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” da 8ª Vara Federal de Execuções de São Paulo (CJ-3), mencionados na parte final do item I da Portaria nº 04/2017-SE08, referente à 3ª parcela de férias, exercício 2015/2016 (saldo de 10 dias), e na Portaria nº 11/2017-SE08, referente ao saldo remanescente de 08 (oito) dias da 2ª parcela de férias, exercício 2015/2016, totalizando 18 (dezoito) dias.

II. MARCAR para gozo dos 18 (dezoito) dias de férias supramencionados pelo referido servidor, no período de **01.08.2017 a 18.08.2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (CJ-3), estará gozando férias no período de 01.08.2017 a 18.08.2017, conforme Portaria nº 18/2017-SE08;

CONSIDERANDO que o referido servidor estará compensando, no dia 31.07.2017, saldo de horas trabalhadas fora do horário de normal expediente forense;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO**, Analista Judiciário, RF 7013, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20/2017-SE08

Trata da suspensão e alteração de período de férias de servidora, por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

I. SUSPENDER as férias, exercício 2017, da servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI**, Técnico Judiciário, RF 7259, com gozo previsto para o período de 03.07.2017 a 01.08.2017, nos termos da Portaria nº25/2016-SE08.

II. ALTERAR a fruição das referidas férias, em 02 (duas) parcelas de 15 (quinze) dias cada, nos seguintes períodos:

1ª PARCELA – de 18.07.2017 a 04.08.2017, totalizando 17 (dezesete) dias de afastamento;

2ª PARCELA – de 07.12.2017 a 19.12.2017, totalizando 13 (treze) dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21/2017-SE08

Trata da suspensão e alteração de períodos de férias de servidora, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

I. SUSPENDER a fruição da 2ª parcela de férias, exercício 2015/2016, prevista para o período de 03.07.2017 a 13.07.2017 (11 dias), bem como a fruição da 1ª parcela de férias, exercício 2016/2017, prevista para o período de 14.07.2017 a 23.07.2017 (10 dias), da servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, conforme constam da Portaria nº 25/2016-SE08.

II. ALTERAR a fruição das referidas parcelas de férias para os seguintes períodos: de **11.07.2017 a 21.07.2017** e de **22.07.2017 a 31.07.2017**, totalizando 21 (vinte e um dias) dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3^a Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **AGOSTO de 2017, como segue:**

AGOSTO/2017

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Thiago Andrade Barroso	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Thiago Andrade Barroso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Nathália Pereira Batista Cardoso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Nathália Pereira Batista Cardoso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Nathália Pereira Batista Cardoso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Nathália Pereira Batista Cardoso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Nathália Pereira Batista Cardoso	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34^a Subseção Judiciária de Americana, em 26/07/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do(a) servidor(a) nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2016 de 19/11/2016

RESOLVE:

ALTERAR:

As parcelas de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017 da servidora lotada no Seção de Controle de Mandados de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
2763	MARA ALVES (Port. 22, 28/09/2016 - 3ª parcela) Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017	EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 26/07/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 23/2016, de 02/09/2016 (doc. 2138869)

ALTERAR a 2ª parcela de férias do exercício 2016/2017, do Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos do Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 23/2016 02/09/2016)	Exerc.Aquis.:2016/2017 2a.Parcela: 17/10/2017 a 31/10/2017	Exerc.Aquis.:2016/2017 2a.Parcela: 23/08/2017 a 06/09/2017
------	---	---	---

DESIGNAR o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir o Supervisor acima no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 26/07/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2017.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

***ALTERAR em parte os termos da Portaria 18/2017, referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;**

ESTABELECER a escala de plantão do Magistrado desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
*29/07/2017 a 04/08/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
05/08/2017 a 11/08/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
12/08/2017 a 18/08/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
19/08/2017 a 25/08/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
26/08/2017 a 01/09/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
02/09/2017 a 08/09/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
09/09/2017 a 13/10/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 26/07/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 10/08/2017 (10 dias - 2ª parcela);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/07/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 24 de abril de 2017 a 03 de maio de 2017,

DESIGNAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 26 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNADES

Juíza Federal

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor **Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984**, anteriormente designadas para o período de **14/08/2017 a 23/08/2017**, designando o período de **16/08/2017 a 25/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper as férias da servidora Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286, anteriormente designadas para o período de 17/07/2017 a 03/08/2017, a partir do dia 27/07/2017.

Outrossim, fica designado o restante do período para gozo em 21/11/2017 a 27/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA**, Técnica Judiciária RF 3192, esteve de férias no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522, está de férias no período de 17/07/2017 a 28/07/2017 e a servidora **CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA** Analista Judiciária RF 4834, está de férias no período de 17/07/2017 a 30/07/2017,

RESOLVE DESIGNAR para substituí-la nas suas funções de Oficial de Gabinete (FC-05) a servidora **ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE**, Analista Judiciária, RF 6286, nas funções de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a servidora **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI**, Técnica Judiciária, RF 7445 e nas funções de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a servidora **GIOVANA FERIANI PAIOSIN**, Analista Judiciária, RF 6013, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2958297/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **24/07/2017**.
Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- MARIA ANGELICA FONTES PEREIRA, OAB SP83.839, Processo nº **0606005-66.1992.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/07/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2958418/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **24/07/2017**.
Cumpra esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- NICOLE GIOVINAZZO CASTANHO BARROS, OAB SP331.534, Processo nº 0011782-90.2006.403.6105.
- DANIEL CUNHA CANTO MARQUES, OAB SP332.150, Processo nº 0011782-90.2006.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/07/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Aprovar os períodos de férias referente ao **exercício de 2018**, da servidora abaixo mencionada, lotada no NUAR/Franca, como seguem:

3754 DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO

1a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

2a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

3a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina....: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Dr. Renato Câmara Nigro, MM. Juiz Federal Substituto - Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO o pedido da servidor,

RESOLVE:

ALTERAR,

O 3º período de férias da servidor Valdinei Ribeiro Caminhas - RF 766, anteriormente marcado de: 06/11/2017 a 15/11/2017 para 01/08/2017 a 10/08/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE, a Portaria de nº 33/17 (2944730), publicada aos 25/07/17, com relação ao servidor **MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF: 8335**, Técnico Judiciário para que fique constando:

- ONDE SE LÊ: "...para gozo nos períodos de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), **22/01 a 30/01/2018 (10 dias)** e 09 a 18/07/2018 (10 dias);

- LEIA-SE: "...para gozo nos períodos de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), **22/01 a 31/01/2018 (10 dias)** e 09 a 18/07/2018 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2957877/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a "**petição comum – aceita proposta de acordo**". Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência e encaminhado para homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000168 - Audiências de conciliação designadas para o dia 25/08/2017, nos horários mencionados a seguir:

PROCESSO	PÓLO ATIVO	PÓLO PASSIVO	ADVOGADO(A) DO PÓLO ATIVO	DATA/HORA DA AUDIÊNCIA
0011097-25.2016.4.03.6302	CELSO DONIZETI ALEXANDRE	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/08/2017 13:00
0001941-76.2017.4.03.6302	MARCOS APARECIDO DA SILVA	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	25/08/2017 13:00
0003527-51.2017.4.03.6302	MARLEI MESSIAS LEAO	INSS	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO-SP343268	25/08/2017 13:00
0003971-84.2017.4.03.6302	FRANCISCO FERNANDES LOPES	INSS	ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA-SP150596	25/08/2017 13:00
0011784-02.2016.4.03.6302	ELIANA LUCIA DO NASCIMENTO ASSEF	INSS	DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES-SP212737	25/08/2017 13:20
0001987-65.2017.4.03.6302	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/08/2017 13:20
0003126-52.2017.4.03.6302	ROSANGELA DOS SANTOS	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	25/08/2017 13:20
0003307-53.2017.4.03.6302	MARCIA HELENA BENTO HESPANHA	INSS	JANAINA BOTACINI-SP306815	25/08/2017 13:20
0010329-02.2016.4.03.6302	ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	25/08/2017 13:40
0003394-09.2017.4.03.6302	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/08/2017 13:40
0004149-33.2017.4.03.6302	ALEX DOUGLAS DE SOUSA	INSS	DAVID DE ALVARENGA CARDOSO-SP168903	25/08/2017 13:40
0005268-29.2017.4.03.6302	LIVIA CRISTINA DA SILVA	INSS	JANAINA BOTACINI-SP306815	25/08/2017 13:40
0010411-33.2016.4.03.6302	ANA RENATA DA SILVA	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	25/08/2017 14:00
0002935-07.2017.4.03.6302	MARIA JOSE LEANDRO GUMERCINDO	INSS	RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA-SP135486	25/08/2017 14:00
0003395-91.2017.4.03.6302	JOSE MARIO MOREIRA DE ARAUJO	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	25/08/2017 14:00
0003638-35.2017.4.03.6302	CARLOS SEBASTIAO FERREIRA	INSS	DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ-SP182250	25/08/2017 14:00
0005358-37.2017.4.03.6302	ANTONIO CARLOS VENANCIO DE PAULA	INSS	IGOR MAUAD ROCHA-SP268069	25/08/2017 14:00
0003088-40.2017.4.03.6302	JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA	INSS	RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA-SP135486	25/08/2017 14:20
0003413-15.2017.4.03.6302	SILVANA DEOLINO	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	25/08/2017 14:20
0003517-07.2017.4.03.6302	ANTONIO BARBOZA	INSS	DIEGO GONCALVES DE ABREU-SP228568	25/08/2017 14:20
0003920-73.2017.4.03.6302	ROSELANE DE PAULA BORTOLETO	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	25/08/2017 14:20
0011597-91.2016.4.03.6302	ROGERIO APARECIDO BRAZAO	INSS	EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA-SP201689	25/08/2017 14:40
0003322-22.2017.4.03.6302	ADRIANA MARA CABRERA	INSS	RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA-SP135486	25/08/2017 14:40
0003444-35.2017.4.03.6302	ROGERIO CHIESSE	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	25/08/2017 14:40
0003704-15.2017.4.03.6302	JULIANA CRISTINA BELLINI	INSS	WAGNER LIPORINI-SP321580	25/08/2017 14:40
0009187-60.2016.4.03.6302	MARCEL HUMBERTO DE OLIVEIRA	INSS	BRUNO DOTTO ESTEVES PAES-SP352138	25/08/2017 15:00
0002850-21.2017.4.03.6302	ELENICE DA SILVA BARROSO	INSS	ERLON ZAMPIERI FILHO-SP376617	25/08/2017 15:00
0002966-27.2017.4.03.6302	ROBERTA APARECIDA CORREA FUCIOLO	INSS	WILLIAN DELFINO-SP215488	25/08/2017 15:00
0004535-63.2017.4.03.6302	CICERO MENDES PEREIRA	INSS	ANDRE LUIZ LIPORACI DA SILVA TONELLI-SP228986	25/08/2017 15:00
0011690-54.2016.4.03.6302	ANTONIO VARNE SOARES VIEIRA	INSS	CASSIA SOUZA CUNHA SILVA-SP318542	25/08/2017 15:20
0001951-23.2017.4.03.6302	LUIS CARLOS MACHADO	INSS	FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA-SP202605	25/08/2017 15:20
0003323-07.2017.4.03.6302	LUCIANA DA SILVA LEONE	INSS	CARLOS ANDRE ZARA-SP117599	25/08/2017 15:20
0003733-65.2017.4.03.6302	ZILDA AGOSTINHO	INSS	VERONICA FRANCO COUTINHO-SP273734	25/08/2017 15:20
0011613-45.2016.4.03.6302	LUIZ CARLOS REGIO	INSS	SAMUEL CRUZ DOS SANTOS-SP280411	25/08/2017 15:40

0003148-13.2017.4.03.6302	MARINALVA BORGES PAES	INSS	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA-SP230526	25/08/2017 15:40
0003338-73.2017.4.03.6302	DIEGO BARBOSA NORI	INSS	ROBERTA VILELA GUIMARAES-SP324325	25/08/2017 15:40
0003613-22.2017.4.03.6302	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES	INSS	RODRIGO EUGENIO ZANIRATO-SP139921	25/08/2017 15:40
0010592-34.2016.4.03.6302	ANDREA CRISTINA TOME	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	25/08/2017 16:00
0011929-58.2016.4.03.6302	WAGNER RUI SANCHES	INSS	ODILIA APARECIDA PRUDENCIO-SP321502	25/08/2017 16:00
0002839-89.2017.4.03.6302	MARIA NUNES RODRIGUES SEVERO	INSS	ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA-SP190766	25/08/2017 16:00
0003241-73.2017.4.03.6302	CARIMELIO JOSE MAIA	INSS	HELONEY DIAS SILVA-SP268259	25/08/2017 16:00
0011339-81.2016.4.03.6302	DANILO RIBEIRO ALVES FARIA	INSS	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	25/08/2017 16:20
0011911-37.2016.4.03.6302	RANIERI PELARIM BUCK	INSS	JOSIEL BELENTANI-SP190238	25/08/2017 16:20
0003223-52.2017.4.03.6302	SANDRA PEREIRA BORGES PEIXOTO	INSS	JOAO PEREIRA DA SILVA-SP108170	25/08/2017 16:20
0003760-48.2017.4.03.6302	PAULO HENRIQUE VERONEZ	INSS	JOSUE DIAS PEITL-SP124258	25/08/2017 16:20
0003437-43.2017.4.03.6302	HEBERT DA SILVA	INSS	LETICIA ALBIERI DE ANDRADE-SP364192	25/08/2017 16:40
0003847-04.2017.4.03.6302	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	INSS	LUCIANO AP. TAKEDA GOMES-SP295516	25/08/2017 16:40
0003877-39.2017.4.03.6302	FABIANA SOBREIRA PINTO	INSS	PATRICIA BALLERA VENDRAMINI-SP215399	25/08/2017 16:40
0003884-31.2017.4.03.6302	MARIA APARECIDA ALVES	INSS	LAURO SANTO DE CAMARGO-SP028767	25/08/2017 16:40
0005801-22.2016.4.03.6302	JONES GABRIEL MARTINS	INSS	PATRICIA REZENDE BARBOSA CRACCO-SP281094	25/08/2017 17:00
0011912-22.2016.4.03.6302	RENATO JORGE RIGHETTI	INSS	MARCELO FRANCO-SP151626	25/08/2017 17:00
0003047-73.2017.4.03.6302	OFELIA DA COSTA	INSS	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO FILHO-SP210322	25/08/2017 17:00
0003276-33.2017.4.03.6302	CLAUDIO FERRACINI	INSS	MARCO ANTONIO DA SILVA FILHO-SP365072	25/08/2017 17:00
0011273-04.2016.4.03.6302	SIDELINA APARECIDA DA SILVA	INSS	MELINA MICHELON-SP363728	25/08/2017 17:20
0000172-33.2017.4.03.6302	FRANCISCO DE ASSIS CINTRA BASTOS	INSS	RICARDO VASCONCELOS-SP243085	25/08/2017 17:20
0003160-27.2017.4.03.6302	MARIA FRANCIMAR ALVES DO NASCIMENTO	INSS	MILENA CRISTINA COSTA DE SOUSA-SP262123	25/08/2017 17:20
0004311-28.2017.4.03.6302	REGIANE BRAULINO	INSS	MELINA CORREA HERNANDES-SP289374	25/08/2017 17:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário**, em 26/07/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486 a partir de 24/07/2017 ficando os dias remanescentes para gozo no período de 11 a 14/09/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini – RF 486 esteve em férias no período de 10/07 a 23/07/2017,

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezzi, RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 24 de janeiro de 2017.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO expediente recebido da Supervisora da Seção de Atenção à Saúde com relação ao processo de aposentadoria da servidora Amanda Bacellar Martinez – RF 6218,

RESOLVE cancelar os períodos de férias da referida servidora, abaixo relacionados:

EXERCÍCIO 2015

2015 1 10/07/2017 A 14/07/2017

2015 2 15/07/2017 A 28/07/2017

EXERCÍCIO 2016

2016 1 01/08/2017 A 12/08/2017

2016 2 13/09/2017 A 30/09/2017

EXERCÍCIO 2017

2017 03/09/2018 A 02/10/2018

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 25 de janeiro de 2017.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 04/08/2017	09hs de 11/08/2017	1ª Vara - São Vicente	DR. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 24/07/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR

Reduz o horário de fechamento dos portões da entrada principal.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a delegação de competência preconizada no Artigo 5º, I, da Portaria n.º. 0324805/2014 – DFORSF;

CONSIDERANDO o Artigo n.º. 455 do Provimento CORE n.º. 64/2005, que estabelece o expediente das 09 às 19 horas;

CONSIDERANDO a circulação extremamente reduzida de pessoas após às 19 horas e 30 minutos, em virtude da adesão às medidas de economia implementadas na JFPG-SP;

CONSIDERANDO o melhor emprego do efetivo da Segurança após o encerramento do expediente;

CONSIDERANDO que o edifício dispõe de portaria secundária para utilização após o horário regulamentar e

CONSIDERANDO a economia de energia elétrica resultante da redução de horário de funcionamento do saguão e portaria principal;

RESOLVE:

Alterar o horário de fechamento dos portões da entrada principal deste Fórum das 20 horas, para 19 horas e 30 minutos, a partir do dia 31 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 26/07/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a expedição da portaria 11 (2868090) de 23/06/2017 - Proc. SEI 0054793-24.2017.4.03.8001 expedida pela 6ª Vara de Ribeirão Preto que alterou as férias da servidora DANIELA YAMADA DE AGUIAR;

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2844546 e 2876597;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria 14 (2836267) de 09/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 17/07/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 016/2017 – Alteração de Férias

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O :

Que a servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário, encontra-se em gozo de licença nojo no período de 20/07/2017 a 27/07/2017 (08 dias),

R E S O L V E :

SUSPENDER as férias da servidora abaixo:

MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA – RF 1310:

A partir de 20/07/2017, para gozo do saldo ao término da licença supramencionada no período de 28/07/2017 a 04/08/2017 (08 dias) – conforme Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias na Portaria nº 02/2016, da servidora ANA MARIA ALQUATI, RF: 5212, referente ao exercício de 2017, de 11/09 a 25/09/2017 (15 dias) para 16/10 a 30/10/2017 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 25/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do interessado, os termos da Portaria nº 15, de 24 de agosto de 2016, desta Diretoria, relativamente às férias do servidor **MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110**, parcela única do exercício 2017, anteriormente marcadas para o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, para serem usufruídas nos períodos de 11 a 20 de setembro de 2017 (1º período), e 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018 (2º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 27/07/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 01/08/2017 a 06/08/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 07/08/2017 a 17/09/2017: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 27/07/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria, relativas ao exercício 2016: de 24/07/2017 a 10/08/2017 (18 dias - 2ª parcela), para 11/09/2017 a 28/09/2017 (18 dias - 2ª parcela);

II – **DESIGNAR**, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), em substituição, nos períodos referidos no item I, a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747.

III – **RETIFICAR** o item I da **Portaria nº 7/2017**, com relação às férias da servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), para que:

ONDE SE LÊ: b. relativas ao exercício 2017: de 29/01/2018 a 09/02/2018 (12 dias - 1ª parcela) para 23/07/2018 a **02/08/2018** (12 dias - 1ª parcela).

LEIA-SE: b. relativas ao exercício 2017: de 29/01/2018 a 09/02/2018 (12 dias - 1ª parcela) para 23/07/2018 a **03/08/2018** (12 dias - 1ª parcela).

IV – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, relativas ao exercício 2017: de 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias - 2ª parcela) para 04/07/2017 a 13/07/2017 (10 dias - 2ª parcela);

V – **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536, nos seguintes termos:

a) Exercício 2016: de 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias - 2ª parcela) para 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias - 2ª parcela);

b) Exercício 2017: de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias - 1ª parcela) para 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias - 1ª parcela);

c) Exercício 2017: de 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias - 2ª parcela) para 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias - 2ª parcela);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 25/07/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 38/2017

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria nº 32/2017 que indicou a servidora Luciana Francisca Coelho, RF 8334, Analista Judiciário, para substituir a servidora Vanessa Martins Mendes Selva, RF 7404, nos dias 27/07/2017 e 28/07/2017, em virtude de compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário;

Considerando que a servidora Luciana Francisca Coelho, RF 8334, Analista Judiciário se encontra em férias no período de 24/07/2017 a 04/08/2017;

Considerando a solicitação do Setor de Cadastro - SUCA de nº 2936696 (SEI);

RESOLVE

Retificar o artigo 2º da Portaria 32/2017 para que:

onde se lê:

Art. 2º Indicar a servidora Luciana Francisca Coelho, RF 8334, Analista Judiciário, para substituir a referida servidora nos dias mencionados.

Leia-se:

Art. 2º Indicar a servidora Patrícia Pereira Rosa, RF 6798, Técnico Judiciário, para substituir a referida servidora nos dias mencionados.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2909056, nos autos do Processo SEI 0054416-53.2017.4.03.8001

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor **MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE**, RF 3809 para substituir a Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 19.06 a 28.06.17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 26/07/2017, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 39, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESINGAR o servidor RODRIGIO ZANIRATO, RF 7908, da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário no dia 26.07.2017, das 9horas às 12horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto**, Juíza Federal Substituta, em 26/07/2017, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as 1ª e 2ª parcelas das férias do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, de 01.08.2017 a 10.08.2017 (10 dias) para 02.10.2017 a 11.10.2017 (10 dias); e de 21.11.2017 a 30.11.2017 (10 dias) para 21.02.2018 a 02.03.2018 (10 dias), respectivamente, ambas do exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa**, Juiz Federal Substituto, em 26/07/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal em Barueri 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária, suspensão condicional do processo ou transação penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Egrégia Corregedoria Regional desta 3.ª Região, no processo SEI n.º 0001654-60.2017.403.8001 (documento n.º 2485713).

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria n.º 03/2017 deste Juízo, para determinar ao Setor de Distribuição que autue-se na classe **166-PETIÇÃO**, cópia desta Portaria n.º 18/2017, a fim de que os depósitos de prestações pecuniárias efetuados nos processos em trâmite nesta Vara sejam realizados na conta bancária n.º 1969-005.86400185-4 - conta única - vinculada aos autos do processo originado na distribuição desta, nos termos do artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça,

II- DETERMINAR, que officie-se ao Gerente da Caixa Econômica Federal em Barueri/SP, para vincular todos os depósitos já realizados na conta 1969.005.86400185-4, aos autos do processo - Classe 166- Petição, em substituição ao número do processo SEI anteriormente indicado.

III- DETERMINAR ainda, que o controle dos depósitos efetuados na conta Única, seja realizado também nos respectivos autos dos processos judiciais nos quais tenha sido aplicada a pena restritiva de direitos de prestação pecuniária.

IV- COMUNIQUE-SE à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00) e **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL NOVA CAMPO GRANDE-COOPERNOVA** (CNPJ nº 19.714.313/0001-30). Processo SEI nº 0000484-50.2017.4.03.8002. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 2/2017 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS/CPGR-SBGD. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº 002/2017- DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS/CPGR-SBGD. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2017. VIGÊNCIA: por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam, pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Eduardo Cesar Cardoso (Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário**, em 26/07/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Substituição de Titular de FC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-05), estará no gozo de férias no período de 14/08/2017 a 31/08/2017 (18 dias) e compensando horas trabalhadas além do horário do expediente no ano de 2016 nos dias 10/08/2017 e 01/09/2017 (2 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, técnico judiciário, RF 5204, para substituir a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES no período de 14/08/2017 a 31/08/2017 (18 dias) e nos dias 10/08/2017 e 01/09/2017 (2 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Compensação

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, M. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o saldo de 23h31min trabalhas em plantão no ano de 2016 pela servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, analista judiciária, RF 5142;

CONSIDERANDO o saldo de 10h30min trabalhas em plantão pela servidora CLEOMIR BARBOSA FROES, técnica judiciária, RF 790;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, analista judiciária, RF 5142, a compensar as horas trabalhadas nos dias 6 e 7/07/2017, remanescendo um saldo de 9h31min;

AUTORIZAR a servidora CLEOMIR BARBOSA FROES, técnica judiciária, RF 790, a compensar as horas trabalhadas no dia 28/07/2017, remanescendo um saldo de 3h30min.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 26 (doc. n. 2862461) – **Processo SEI n. 0000130-25.2017.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
28/07/2017 a 03/08/2017	Rosane Pinheiro Dias, Analista Judiciário, RF 6833
25/08/2017 a 31/08/2017	Luiz Carlos Fachin, Analista Judiciário, RF 7466

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
28/07/2017 a 03/08/2017	Luiz Carlos Fachin, Analista Judiciário, RF 7466
25/08/2017 a 31/08/2017	Rosane Pinheiro Dias, Analista Judiciário, RF 6833

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 26/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, RF 7426, Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03); e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 17, de 26/06/2017, que cancelou o período de férias anteriormente agendado;

RESOLVE:

I – MARCAR o gozo da 2ª parcela de férias do referido servidor para o período de 02 a 11/10/2017 (10 dias), ficando inalterada a data de gozo da última parcela.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/07/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.